

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.772 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA DE TERRENO DESTINADA À ATIVIDADE DE EQUOTERAPIA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, na conformidade do Decreto-lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

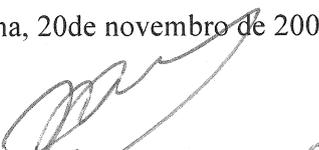
DECRETA :

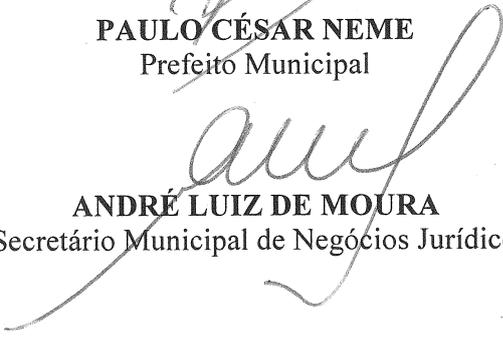
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada pelo Município, por via amigável ou judicial, a seguinte área: Um terreno conhecido pelos lotes 1 e 2 da Gleba C, das Chácaras Reunidas, Linda Vista situado no Bairro da Angelina, lugar denominado Retiro dos Macacos, nesta cidade, distrito e município de Lorena, com frente para a Estrada Rural denominada Antonio da Silva Tavares, medindo na integridade 81,60m (oitenta e um metros e sessenta centímetros) de frente; 112,50m (cento e doze metros e cinquenta centímetros) do lado que divide com o lote 3 da mesma gleba C, 118,50m (cento e dezoito metros e cinquenta centímetros) do lado que divide com a Estrada Municipal, e 114,40m (cento e catorze metros e quarenta centímetros) nos fundos, onde divide com o lote 2 da gleba B. Imóvel de propriedade de Luiz Carlos dos Santos, conforme R-3 matrícula nº. 8.203 Registro Geral Livro nº. 02.

Artigo 2º - As eventuais despesas decorrentes a execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de novembro de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUIZ DE MOURA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.